



Porto Ferreira

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PODER LEGISLATIVO (e-DOLM)

PORTO FERREIRA | ESTADO DE SÃO PAULO

Instituído pela Lei nº 3.399, de 31 de outubro de 2017.

www.camaraportoferreira.sp.gov.br

Terça-feira, 13 de março de 2018.

Edição nº 27

Página 1 de 2

MISSÃO

O Diário Oficial do Poder Legislativo foi criado com o intuito de dar publicidade e maior transparência aos atos oficiais da Câmara Municipal de Porto Ferreira. Publicado exclusivamente no portal www.camaraportoferreira.sp.gov.br, é uma ferramenta totalmente eletrônica e sustentável, que respeita o Meio Ambiente e os recursos públicos, otimizando a comunicação entre o Poder Legislativo e a população.

MESA DIRETORA

PRESIDENTE

Miguel Bragioni Lima Coelho

VICE-PRESIDENTE

Ismael Miguel da Silva

1º SECRETÁRIO

Renato Pires da Rosa

2º SECRETÁRIO

José Gustavo Braga Coluci

ATO DA MESA Nº 02/2018

“DISPÕE SOBRE A CONSTITUIÇÃO DE UMA COMISSÃO TEMPORÁRIA PARA APURAR POSSÍVEIS IRREGULARIDADES NA CONDUTA DA EMPRESA COLINAZ ENGENHARIA EIRELLI – ME, DECORRENTE DO CONTRATO Nº 009/2017 – AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO.”

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Porto Ferreira, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, resolve:

Art. 1º. Fica instituída a Comissão Temporária, com caráter social, para apurar possíveis irregularidades apontadas no Requerimento, Protocolo nº E-5537/2018, de autoria do advogado Fabio Alexandre Linden, sobre a conduta da Empresa COLINAZ ENGENHARIA EIRELLI – ME.

§ 1º - Ficam designados para compor a Comissão os seguintes vereadores: Alessandro Rossi Bertazi, Alan João Orlando e Sérgio Rodrigo de Oliveira, que se reunirão elegendoo o Presidente e o Relator.

§ 2º - A Comissão terá prazo máximo de 90 (noventa) dias para apresentar o relatório final e apresentar em Plenário,



podendo ser prorrogado por igual período se necessário.

Art. 2º - A Comissão ora instituída, terá seus trâmites nos termos regimentais, observada a proporcionalidade partidária.

Art. 3º - Este Ato entre em vigor na data de sua publicação.

Mesa da Câmara Municipal de
Porto Ferreira, 12 de março de 2.018.

MIGUEL BRAGIONI LIMA COELHO
PRESIDENTE

**RENATO PIRES DA
ROSA**
1º SECRETÁRIO

**JOSÉ GUSTAVO
BRAGA COLUCI**
2º SECRETÁRIO